



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BRASIL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	1035/88
Processo N.º	038/88
Aprovada em:	28/11/88
Decretada em:	-
Sancionada em:	-
Promulgada em:	-
Vetada em:	08/03/89

VETADA  
PROC. 06/89

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO A TODOS/ OS SERVIDORES REGIDOS PELA C.L.T.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS  
D E C R E T A :

ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO A TODOS OS SERVIDORES DO EXECUTIVO O DI REITO DO BENEFICIO DA LICENÇA ESPECIAL, APÓS 10 (DÉZ ) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO PRESTADOS ININTERRUPTAMENTE, AOS REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - C.L.T.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONCESSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE QUE TRATA O ARTIGO 1º OBEDECERÁ AS NORMAS EXPLÍCITAS - DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO RE VOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE NOVEMBRO DE 1988

JONAS DE SOUZA RIBEIRO  
Vereador Presidente

\_\_\_\_\_  
VALMIR CORRÊA

\_\_\_\_\_  
AUGUSTO GAETA

\_\_\_\_\_  
NELSON DIB

\_\_\_\_\_  
GERRY MANCILIA

*Ranulfo*  
\_\_\_\_\_  
RANULFO TELES

*Airton*  
\_\_\_\_\_  
AIRTON PEREIRA

\_\_\_\_\_  
RUBENS GALHARTE

\_\_\_\_\_  
VICENTE DE ARRUDA

\_\_\_\_\_  
UBIRATAN DE CAMPOS

*Jonas*  
\_\_\_\_\_  
JONAS DE LIMA

*Adelmo*  
\_\_\_\_\_  
ADELMO LIMA

\_\_\_\_\_  
LUIZ ALBERTO DE FIGUEIREDO

\_\_\_\_\_  
ASSUNÇÃO VIEIRA

\_\_\_\_\_  
BENEDITO ORRO